



LEI COMPLEMENTAR N.º 960 DE 09 ABRIL DE 2014.

"ALTERA O ANEXO, I, II e VIII, DA LEI MUNICIPAL N.º 385 DE 01.06.2001, Lei 881/2013, LEI 902/2013 e Lei 956/2014, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CRIA O CARGO PERMANENTE DE VIGILANTE SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÉDER IVAN MARMITT, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, II, e VIII, da Lei Municipal n.º 385, de 01 de junho de 2001, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, passando a vigorar conforme os anexos da presente Lei.

Art. 2º - FICAM CRIADAS, 02 (duas) vagas, aos cargos de VIGILANTE SANITARIO, com nível 31, código 31005, do anexo I e VIII, do plano de cargos e remuneração dos servidores públicos municipais.


Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o anexo I, II, III e VIII, da Lei Complementar 956/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 09 de abril de 2014.


ÉDER IVAN MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA DATA


JOÃO PAULO GUBERT
Chefe de Administração



ANEXO I

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES

ANEXO I QUADRO DE CARGOS PERMANENTES				
GRUPO	CÓD	CARGO	NÍVEL	Nº DE CARGOS
1- SERVIÇOS GERAIS- (SEG)	11001	Auxiliar de Serviços Gerais	13	18
	11002	Auxiliar de Manutenção e Conservação	13	5
	11003	Agente Comunitário de Saúde	14	8
	11004	Vigia	15	1
	11005	Auxiliar Administrativo	16	2
2- SERVIÇOS OPERACIONAIS (SOP)	21001	Telefonista	21	2
	21002	Motorista de Veículos da Saúde	23	6
	21003	Auxiliar de Enfermagem	25	5
	21004	Agente de Manutenção e Conservação	22	2
	21005	Agente de Saúde Pública	27	1
	21006	Motorista	23	14
	21007	Operador de Máquinas	24	20
	21008	Agente Administrativo	27	2
	21009	Mecânico	24	1
3- SERVIÇOS AUXILIARES (SAU)	31001	Assistente Administrativo	33	2
	31002	Assistente de Manutenção e Conservação	31	1
	31003	Fiscal de Tributos, Obras e Vig. Sanitária	40	2
	31004	Assistente de Recursos Humanos	36	1
	31005	Vigilante Sanitário	31	2
4- TÉCNICO PROFISSIONAL (TEP)	41001	Técnico em Administração	41	1
	41002	Técnico em Contabilidade	41	2
	41003	Técnico em Agropecuária	41	2
	41004	Técnico em Tributação	41	1
	41005	Técnico em Controle Interno	41	1
5- TÉCNICO CIENTÍFICO (TEC)	51001	Assistente Social	51	1
	51002	Fisioterapeuta	51	1
	51003	Psicólogo	53	1
	51004	Controlador Interno	54	1
	51005	Enfermeiro	52	2
	51006	Engenheiro Agrônomo	53	2
	51007	Médico Veterinário	53	1
	51008	Farmacêutico	53	1
	51009	Odontólogo	56	2
	51010	Médico/Clinico Geral	60	1



ANEXO II
QUADRO DE VAGAS E TABELA DE VENCIMENTOS/SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO
DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

CÓD	CARGO	NÍVEL	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO SUBSÍDIO	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO	TOTAL
61001	SECRETÁRIO MUNICIPAL	-	4	-	-	-
61002	CONTADOR GERAL	CC-9	1	2.880,20	2.880,20	5.760,40
61003	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-7	9	2.191,18	2.191,18	4.382,37
61005	ASSESSOR DE ESPORTES	CC-6	1	1.844,11	1.844,11	3.688,22
61006	ASSESSOR DE TRANSPORTES	CC-6	1	1.844,11	1.844,11	3.688,22
61007	ASSESSOR JURÍDICO	CC-6	1	1.844,11	1.844,11	3.688,22
61008	ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-6	1	1.844,11	1.844,11	3.688,22
61009	DIRETOR DE ESCOLA	CC-5.1	3	1.750,00	1.750,00	3.500,00
61004	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	CC-5	1	1.648,00	1.648,00	3.296,01
61010	TESOUREIRO	CC-5	1	1.648,00	1.648,00	3.296,01
61011	CHEFE DE GABINETE	CC-5	1	1.648,00	1.648,00	3.296,01
61012	ASSESSOR EDUCACIONAL	CC-5	2	1.648,00	1.648,00	3.296,01
61013	ASSESSOR DE SAÚDE	CC-5	1	1.648,00	1.648,00	3.296,01
61014	ASSESSOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	CC-5	1	1.648,00	1.648,00	3.296,01
61015	CHEFE DE SETOR	CC-4	6	1.169,86	1.169,86	2.339,72
61016	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC-4	1	1.169,86	1.169,86	2.339,72
61017	ASSESSOR CULTURAL	CC-4	1	1.169,86	1.169,86	2.339,72
61018	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-3	1	774,89	774,89	1.549,79
61019	COORDENADOR DAS ATIV. MANUT. CONSERVAÇÃO	CC-3.1	2	951,00	951,00	1.902,00
61020	COORDENADOR DAS ATIV. DE DEPARTAMENTO	CC-3	2	774,89	774,89	1.549,79
61021	SECRETÁRIO DE ESCOLA	CC-2	3	645,63	645,63	1.291,27
61022	COORDENADOR DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	CC-2	1	645,63	645,63	1.291,27
61023	COORDENADOR DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	CC-2.1	1	900,00	900,00	1.800,00
61024	COORDENADOR DAS ATIVIDADES DE SAÚDE	CC-2	1	645,63	645,63	1.291,26
61025	RECEPCIONISTA	CC-1	1	425,00	425,00	850,00



FOLHA 01

ANEXO III
RELAÇÃO DE QUADROS PERMANENTES

GRUPO I		GRUPO II		GRUPO III		GRUPO IV		GRUPO V	
NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
11	678,00	21	1.033,02	31	1.199,67	41	1.936,90	51	2.426,66
12	779,78	22	1.199,67	32	1.325,81	42	2.149,96	52	3.081,62
13	815,77	23	1.319,63	33	1.527,88	43	2.386,45	53	3.296,06
14	959,74	24	1.412,80	34	1.633,54	44	2.646,48	54	3.796,85
15	1.018,59	25	1.568,19	35	1.813,21	45	2.940,33	55	4.214,50
16	1.087,92	26	1.740,69	36	2.012,67	46	3.263,77	56	4.678,08
17	1.207,59	27	1.932,16	37	2.234,07	47	3.622,79	57	5.192,69
18	1.340,43	28	2.144,71	38	2.479,81	48	4.021,32	58	5.882,81
19	1.487,86	29	2.380,62	39	2.752,58	49	4.463,64	59	6.397,90
20	1.651,54	30	2.642,50	40	3.055,37	50	4.954,66	60	9.054,10